



## **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **PORTARIA Nº07/2023-GD-CCP**

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, e no exercício regular de seu cargo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de maio de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 02/2023-GD-CCP, de 09 de fevereiro 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12555, de 13/02/2023, com fulcro no artigo 14, parágrafo único, da Resolução 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2023.

*(assinado no original)*

**Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA**

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP